**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

*JOSÉ* *FRANCISCO* *DA* *SILVA,* *PRESIDENTE* *DA*

*CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,*

*FAÇO* *SABER* *QUE* *A* *CÂMARA* *MUNICIPAL*

*APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-*

***= DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 =***

*“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2014”.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 e seus parágrafos da Constituição Federal, c/c o artigo 12, inciso XIII da Lei Orgânica do Município,*

*Considerando o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca referentes ao exercício de 2014 (Processo TC-00523/026/14), ocorrido na 141ª Sessão Ordinária da presente Legislatura, realizada em 19 de Setembro de 2016,*

***D E C R E T A*** *:*

*Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2014.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Santa Branca, em 04 de*

*outubro de 2016.-*

*JOSÉ FRANCISDO DA SILVA*

*PRESIDENTE DA CÂMARA*

*Registrado na Diretoria Geral e afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.*

*PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA*

*DIRETOR GERAL*

Caixa Postal nº 30 – CEP 12.380-000 – tel. (12) 3972-0322 – cmstbr@uol.com.br. - Santa Branca – SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

Caixa Postal nº 30 – CEP 12.380-000 – tel. (12) 3972-0322 – cmstbr@uol.com.br. - Santa Branca – SP.